



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 246

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, relacionadas às atividades do ano de 2022.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os materiais destinam-se à reposição de estoque, para atendimento às Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais do interior do estado.

Pretendemos nesta contratação adquirir os materiais de consumo indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, tanto nas atividades comuns da Secretaria do Tribunal e das zonas eleitorais.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2021-2025 no que tange ao Aprimoramento da Gestão Orçamentária e Financeira.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos são materiais de expediente e outros, de uso diário na secretaria do Tribunal e nas Zonas Eleitorais, relacionados com todas as especificações necessárias no tópico abaixo. São materiais comuns, nos termos do parágrafo único da Lei 10.520/2002, encontrados com facilidade no mercado, e a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas, conforme as demandas da Administração.

Os requisitos de sustentabilidade, quanto aos objetos em si, estão atrelados aos processos de fabricação, com o uso, sempre que possível, de materiais recicláveis, e obediência às legislações vigentes relacionadas à origem e manejo de cada material. Procuramos, sempre que possível, fazer constar nas especificações detalhes que garantam a aquisição de materiais cuja fabricação atenda às normas relacionadas a cada objeto, quase sempre direcionando para produtos com materiais recicláveis. Além disso, a responsabilidade da Justiça Eleitoral, quanto aos critérios de sustentabilidade também estará relacionada à utilização e descartes corretos, sendo que na utilização deverá ser evitado o desperdício, com aquisição e fornecimento das quantidades estritamente necessárias, e quanto às partes não utilizáveis, o descarte deverá ocorrer de forma que possam ser encaminhadas para reciclagem.

4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Listados na tabela abaixo estão os itens que pretendemos adquirir nesta contratação. São materiais de expediente comuns, usados por todas as unidades da Justiça Eleitoral. As quantidades foram definidas com base na média mensal de consumo, considerando-se demandas de períodos anteriores.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. (Pedido Inicial)
1	<b>Clipe tipo niquelado</b> , material aço inox, formato paralelo, nº 1/0, em caixas com 100 unidades. Embalagem em material reciclável.	Caixa	135
2	<b>Clipe tipo niquelado</b> , material aço inox, formato paralelo, nº 6/0, em caixas com 50 unidades. Embalagem em material reciclável.	Caixa	70
3	<b>Clipe tipo niquelado</b> , material aço inox, formato paralelo, nº 8/0, em caixas com 25 unidades. Embalagem em material reciclável.	Caixa	125
4	<b>Cola branca</b> líquida. Apresentação: frasco de 90g com bico dosador. Características: resistente à umidade, cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, atóxica. Validade não inferior a 24 meses, a contar a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Acondicionados em caixas de papelão com 40 a 80 unidades. Embalagem em material reciclável, selo do INMETRO ou de qualquer laboratório outro laboratório certificado que ateste os requisitos exigidos.	Frasco	100
5	<b>Envelope kraft</b> ouro, 80 a 90g, medindo 260 x 360mm (variação máxima 10mm), personalizado com o brasão da República e impressão na primeira linha "Poder Judiciário", fonte arial negrito maiúscula, tamanho 24, e na segunda linha "Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão", fonte arial negrito maiúscula, tamanho 22. Apresentação: acondicionado em caixa com 500 unidades e separados internamente em lotes de 100. Material reciclável.	Unid.	930
6	<b>Envelope kraft</b> ouro, 80 a 90g, medindo 200 x 280mm (variação máxima 10mm), personalizado com o brasão da República e impressão na primeira linha "Poder Judiciário", fonte arial negrito maiúscula, tamanho 24, e na segunda linha "Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão", fonte arial negrito maiúscula, tamanho 22. Apresentação: acondicionado em caixa com 500 unidades e separados internamente em lotes de 100. Material reciclável.	Unid.	1220
7	<b>Extrator de grampo</b> , com garras, tipo piranha, em aço cromado, estrutura externa em plástico de formato anatômico. Em caixa individual em material reciclável.	Unid.	30
8	<b>Grampeador</b> metálico, tipo anatômico, para grampo 26/6, acabamento niquelado, dupla posição de fixação de grampo, capacidade para grampear 25 fls. de papel de 75 g/m². Capacidade de carga de até 200 grampos 26/6. Material reciclável.	Unid.	120
9	<b>Grampo</b> para grampeador, tamanho 26x6, em metal, tratamento niquelado, caixa com 1000 unidades. Embalagem reciclável.	Caixa	280

10	<b>Liga elástica circular</b> , material látex, tamanho 18, aplicação escritório, caixa com 100g. Com prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir da entrega no TRE/MA. Embaladas em caixas ou pacotes com 100 unidades. Material reciclável.	Caixa	100
11	<b>Mouse pad</b> , tapete ou base para mouse, compatível com mouse óptico, material base: borracha antiestática e antiderrapante, formato retangular, com cantos arredondados, dimensões: 22cm x 18cm ( <i>medidas aproximadas, permitida variação máxima de 2cm em cada lado</i> ). Em cores lisas: preta, azul, cinza ou verde. Sem personalização, permitida apenas o nome ou logotipo da marca, desde que não ocupe mais do que 10% da área da base. Embalados individualmente, em plástico lacrado, com informações do fabricante impressas na própria embalagem.	Unid.	50
12	<b>Mouse pad</b> , tapete ou base para mouse, <b>tipo ergonômico</b> , para prevenir doenças ocupacionais. Base emborrachada, antiderrapante, com superfície de tecido, com apoio para punho revestido de gel. Sem personalização, em cores lisas, permitida apenas o nome ou logotipo da marca/fabricante, desde que não ocupe mais do que 5% da área da base. Embalados individualmente em plásticos lacrados, com informações do fabricantes impressas na própria embalagem.	Unid.	25
13	<b>Papel branco</b> , sulfite, formato A4 (medindo 210 x 297mm), 75 g/m <sup>2</sup> , cor extra branco, em resmas (pacotes com 500 folhas), contendo a marca do fabricante, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Com certificação FSC ou equivalente. Acondicionados em caixa de papelão com 5 resmas. Embalagens plásticas, totalmente vedadas, recicláveis.	Resma	1160
14	<b>Papel</b> para recados, com uma face auto-adesiva, removíveis, <b>tipo post-it</b> , em papel 100% reciclado, cores diversas, dimensões mínimas: 76 x 76mm, apresentação em blocos com 100 folhas, embalados individualmente em plásticos transparentes com informações técnicas sobre o material e o fabricante. Material reciclável.	Bloco	215
15	<b>PASTA</b> , plastificada, com aba e elástico, medindo aprox. 340x230mm (variação máxima de 20mm), nas cores azul e verde. Embalagens contendo 50 ou 100 unidades. Material reciclável.	Unid.	140
16	<b>Perfurador de papel</b> , em metal, capacidade de perfurar 25 folhas ou mais, de papel 75g/m <sup>2</sup> , com marginador e aparador plástico, cores cinza, azul, verde ou preta. Material reciclável, com selo do INMETRO.	Unid.	45
17	Pilha alcalina, tipo AAA (palito), tensão nominal 1,5V, características adicionais: não conter mercúrio e cádmio, não recarregável, data de validade no produto ou na embalagem, validade de no mínimo 2 anos contada da data da entrega, dados do fabricante /importador /distribuidor descritos na embalagem, que deve apresentar textos em português com orientações sobre cuidados no uso do produto e símbolo orientando destinação após o uso. Panasonic, duracell ou similar.	Unid.	160
18	<b>Pincel</b> marcador permanente, tipo <b>pincel atômico</b> , descartável, escrita grossa (4 a 6mm), tinta à base de álcool, para uso em papel, cartolina ou papelão, com ponta de feltro chanfrada indeformável. Indicação da cor na tampa, no corpo, ou expresso no corpo do pincel. Nas cores azul (40%), vermelho (20%) e preto (40%). Com validade mínima de 12 meses a partir do recebimento definitivo pelo TRE. Apresentados em embalagem original do fabricante. Indicação de marca, prazo de validade e outras informações do fabricante gravadas no corpo do pincel. Prazo de validade expresso na embalagem ou no corpo do pincel e não inferior a 18 meses a partir do recebimento definitivo pelo TRE. <b>Marcas de referencia: Pilot, Bic, Faber-Castell ou similares.</b> Material reciclável. Corpo reciclável.	Unid.	160
19	<b>PINCEL (caneta) marca texto</b> , ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (largo e fino), tinta de alta durabilidade e sem cheiro, não tóxico, com indicação da cor na tampa ou no corpo, gravado no corpo a marca do fabricante. Nas seguintes cores amarelo e laranja (50% de cada cor), ou percentuais acordados com o fornecedor antes da entrega. Indicação de marca, prazo de validade e outras informações do fabricante gravadas no corpo do pincel. Prazo de validade expresso na embalagem ou no corpo do pincel e não inferior a 18 meses a partir do recebimento definitivo pelo TRE. <b>Marcas de referência: Pilot, Bic, Faber-Castell ou similares.</b> Material reciclável.	Unid.	550
20	<b>Pincel marcador para quadro branco</b> . Com tinta de fácil remoção com apagador de feltro, lenço de papel ou pano seco. Com ponta de acrílico. Indicação da cor na tampa ou no corpo. Com tampa protetora. Escrita nas cores azul, preto e vermelho, sendo 50% azul, 25% preto e 25% unidades vermelho. Apresentados em embalagem original do fabricante, na qual contenha informações detalhadas do produto. Prazo de validade expresso no corpo do pincel ou na embalagem e não inferior a 18 meses a partir da entrega. Marcas de referencia: <i>Pilot, Bic, Faber-Castell</i> ou similares.	Unid.	15
21	<b>Prancheta</b> para papéis, em acrílico ou poliestireno rígido de alto impacto, opaco, com prendedor metálico para papel, com mola e suporte para pendurar. Dimensões: 23cm x 33cm permitida variação máxima de 15mm em cada lado).	Unid.	70
22	<b>Saco plástico</b> para documentos. Material plástico transparente, capacidade para até 40 folhas, comprimento 330 mm, largura 240 mm (variação máxima de 20mm para maior), espessura mínima 0,12 micra. Em pacotes com 40 ou 100 unidades. Material reciclável.	Unid.	2210
23	<b>Tesoura</b> , de uso geral, tamanho grande, mínimo de 20cm, em aço inox, pontas retas, cabo em formato anatômico, revestido em plástico.	Unid.	105
24	<b>Tinta para carimbo</b> , cor: azul, componentes: glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico: líquido, aplicação: auto-entintado, capacidade frasco: 40 ml	Frasco	70

A exigência de selo do INMETRO ou de qualquer outro laboratório certificado que ateste os requisitos exigidos, para alguns itens, se justifica como forma de garantir que os produtos adquiridos foram fabricados segundo as normas ou regulamentos técnicos aplicados ao objeto, como forma de evitar prejuízos à saúde ou a segurança dos usuários.

Destacamos que a adoção de marcas de referência para determinados produtos está alinhada com o entendimento jurisprudencial do TCU (Acórdão 113/2016 Plenário) e tem por objetivo melhor identificar os produtos a serem adquiridos, de acordo com as especificações solicitadas, podendo ser aceitos objetos similares ou equivalentes.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

## 6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, consultados no site [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br), e em preços de sites de vendas pela internet, conforme arquivo anexo (Planilha auxiliar). Foram utilizados 4 preços no cálculo da média. Nos itens 4, 10, 15, 17, 18, 19 e 20, os valores mais altos ou mais baixos não foram considerados no cálculo, por serem destoantes dos demais.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. Inicial	Quant. Total	Preço unitário (RS)
1	Clipe niquelado nº 1	Caixa	135	410	2,60
2	Clipe niquelado nº 6	CAixa	70	215	3,14
3	Clipe niquelado nº 8	Caixa	125	370	2,47
4	Cola branca, 90g	frasco	100	310	1,65
5	Envelope kraft ouro, médio	Unid.	930	2780	0,42
6	Envelope kraft ouro, pequeno	Unid.	1220	3670	0,33
7	Extrator de grampo	Unid.	30	95	3,60
8	Grampeador metálico	Unid.	120	365	25,56
9	Grampo para grampeador	Caixa	280	845	2,68
10	Liga elástica circular	Caixa	100	300	2,60
11	Mouse pad	Unid.	50	150	6,11
12	Mouse pad ergonômico	Unid.	25	75	15,26
13	Papel A4, branco	Resma	1160	3490	18,16
14	Papel para recado, tipo post-it	bloco	215	640	3,31
15	Pasta plastificada, com elástico	Unid.	140	425	3,35
16	Perfurador de papel	Unid.	45	135	28,48
17	Pilha palito, alcalina	Unid.	160	870	3,29
18	Pincel atômico (cores variadas)	Unid.	160	480	2,18
19	Pincel marca texto, fluorescente	Unid.	550	1660	1,86
20	Pincel p/ quadro branco, cores variadas	Unid.	15	45	2,11
21	Prancheta	Unid.	70	202	13,08
22	Saco plástico para documentos	Unid.	2210	6630	0,29
23	Tesoura	Unid.	105	315	6,04
24	Tinta pata carimbo	frasco	70	202	5,31

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo já consta nos tópicos 1, 3 e 4.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Visando melhor gestão dos itens de consumo, optamos por aquisições parciais, sendo a primeira nas quantidades indicadas na coluna "Pedido Inicial". Este pedido inicial está calculado em aproximadamente 1/3 da necessidade para um período de um ano. Solicitações posteriores poderão ser feitas, dependendo das necessidades e do orçamento disponibilizado.

Considerando a diversidade de materiais, com características e demandas diferentes, indicamos que esta contratação deverá ser feita por itens. A divisão por itens em razão da demanda se justifica pela possibilidade de que os pedidos de cada material sejam necessários em momentos distintos, e a Administração não seja obrigada a adquirir materiais desnecessários em dado período. Também, a divisão por itens, consideradas as características de cada produto, possibilita maior concorrência no mercado, visto as especialidades ou linhas de fornecimentos de alguns fornecedores, ampliando-se assim as possibilidades de concorrência.

Também o Tribunal de Contas da União (TCU), com a Súmula 247, se manifestou quanto à necessária divisão do objeto licitado em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é a reposição do estoque de materiais de consumo, indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, para atendimento das demandas das Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, no ano de 2022 e início de 2023.

## 10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Em razão da contratação ser voltada para a aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Almoxarifado, aprovada para 2022, bem como no Planejamento Anual das Contratações (Portaria TRE/MA nº 1424/201).

## 13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, com especificações usuais no mercado, sugerimos licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. E considerando também a previsão de entregas parceladas ou pedidos frequentes, sugerimos licitação para Registro de Preços, conforme previsto no art. 3º, I e II do Decreto 7892/2013.

## 14. INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório, a publicação dos registros dos preços e a emissão dos empenhos. As entregas ocorrerão em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pelos contratados.

DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS  
Técnico Judiciário, mat. 3099987



Documento assinado eletronicamente por DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS, Técnico Judiciário, em 29/04/2022, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 1609271 e o código CRC 45797A2E.

0004436-33.2022.6.27.8000|1609271v2